



ESTADO DO ACRE

MENSAGEM Nº 688 DE 28 DE julho DE 2010

*A subsecre. Publicidade
Publicação e avulsos
19 de 2010*

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

Dirijo-me a Vossas Excelências para, com respaldo em minhas atribuições constitucionais (art. 78, inciso V, da Constituição Estadual), encaminhar-lhes as razões de veto total ao Projeto de Lei nº 14/2008, que **“Institui política estadual de prevenção do diabetes e de assistência integral à saúde da pessoa portadora da doença”**, de iniciativa da Excelentíssima Senhora Deputada Perpétua de Sá.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Arnóbio Marques de Almeida Júnior
Governador do Estado do Acre

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **EDVALDO SOARES MAGALHÃES**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Acre